



Suplemento ao BOLETIM GERAL



Suplemento ao BG nº023

BRASÍLIA-DF, 4 DE FEVEREIRO DE 2026. (QUARTA-FEIRA)

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DO PLANO DE EMPREGO OPERACIONAL DO CBMDF

Portaria nº 7, de 19 de janeiro de 2026

Altera o Anexo da Portaria nº 19, de 1º de outubro de 2020, que aprova o Plano de Emprego Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso VII, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta a organização básica do CBMDF, e considerando o que consta do Processo nº 00053-00069382/2025-91, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 19, de 1º de outubro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o Sumário passa a vigorar com a seguinte redação:

“	
ANEXO B -	48
Norma de Emprego Operacional referente ao Modelo de Intervenção do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	48
ANEXO C -	64
Norma de Emprego Operacional referente à Matriz Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	64
ANEXO D -	78
Norma de Emprego Operacional referente à Área de Atuação dos Grupamentos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	78
ANEXO E -	150
Norma de Emprego Operacional referente ao acionamento das aeronaves de asas rotativas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	150”; (NR)

II – as páginas 48 a 149 passam a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O "ANEXO C - NORMA DE EMPREGO OPERACIONAL REFERENTE AO ACIONAMENTO DAS AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS DO CBMDF", da Portaria nº 19, 1º de outubro de 2020, passa a vigorar como "ANEXO E - NORMA DE EMPREGO OPERACIONAL REFERENTE AO ACIONAMENTO DAS AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL", aplicando-se a respectiva paginação a partir da página 150.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicado por ter saído com incorreção no Suplemento ao Boletim Geral nº020 de 30/01/2026).

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00069382/2025-91)

CAPELANIA MILITAR

“Então falou o SENHOR a Moisés, dizendo: Fala aos filhos de Israel, que me tragam uma oferta alçada; de todo o homem cujo coração se mover voluntariamente, dele tomareis a minha oferta alçada.”
(Êxodo 25:1,2)

PEDRO ANIBAL CAIXETA JUNIOR - Cel. QOBM/Comb.
Ajudante-Geral

ANEXO B -

**NORMA DE EMPREGO OPERACIONAL REFERENTE AO MODELO DE
INTERVENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL**

1. MODELO DE INTERVENÇÃO

O Modelo de Intervenção representa a estrutura como o CBMDF prepara, organiza e emprega seus recursos únicos para atender às diversas ocorrências, otimizando as ações e garantindo a segurança.

Este modelo define os níveis de responsabilidade e as ações a serem executadas pelos recursos únicos em cada tipo de ocorrência, tais como combate a incêndios, salvamentos, atendimento pré-hospitalar e atividades de proteção e defesa civil.

Todo recurso operacional ativado pelo CBMDF – formado pela tríade – **pessoal** (efetivo em quantidade e com competências formativas específicas), **material** (viatura e equipamentos) e **emprego** (objetivo, atribuições em cena, critérios de acionamento e POPs) – deve possuir um escopo de atuação e objetivos claros, sendo utilizado para resolver problemas específicos e cumprir a missão institucional do CBMDF.

Figura 1 – Composição de recurso operacional conforme modelo de intervenção



2 . NÍVEIS DE CAPACIDADE

A organização do Modelo de Intervenção em níveis de capacidade crescente permite a escalabilidade das ações e o emprego gradual de recursos de forma eficiente, com a possibilidade de construção de um sistema integrado de resposta que permite a alocação de recursos adicionais de forma quantitativa (mais recursos com mesmo nível de capacidade) ou qualitativa (recursos especializados com maior nível de capacidade). Assim, tem-se a otimização do emprego de recursos e a garantia da resposta mais adequada a cada tipo de ocorrência.

Cada recurso possui um nível de capacidade, com competências e atribuições bem definidas. No CBMDF os recursos podem ser classificados em três níveis:

2.1 Nível Base

Este nível representa a resposta inicial do CBMDF a ocorrências ordinárias e/ou de baixa complexidade. O objetivo principal é a garantia do tempo-resposta, a estabilização da situação, a proteção de vidas e a prevenção de danos maiores, atuando de forma resolutiva nas ocorrências de menor complexidade e desempenhando as ações iniciais na cena naquelas ocorrências de maior complexidade.

Responsabilidades:

- Chegada rápida ao local da ocorrência, primando pelo tempo-resposta.
- Avaliação inicial da situação, identificação de riscos e adoção de medidas de segurança para proteger vidas, patrimônio e meio ambiente.
- Controle inicial da ocorrência, com ações de combate a incêndio, salvamento, atendimento pré-hospitalar e defesa civil, conforme a necessidade.
- Resolução de ocorrências ordinárias e/ou de baixa complexidade.
- Acionamento de recursos adicionais sempre que a situação extrapolar sua capacidade de resposta.

Recursos Básicos:

Os recursos de nível base são compostos por viaturas multiemprego e viaturas de atendimento pré-hospitalar.

- **VIATURA MULTIEMPREGO (VME)**

- **Objetivo:** desenvolvimento das ações fundamentais ou prioritárias em ocorrências de combate a incêndio, salvamento e, eventualmente, de atendimento pré-hospitalar. O recurso poderá ter maior ou menor capacidade de resposta, conforme porte leve da viatura.
- **Tripulação:** Composta por 5 (cinco) bombeiros militares, sendo: 1 (um) chefe de guarnição, 1 (um) condutor e outros 3 (três) militares (operadores 01, 02 e 03), que em ocorrências de incêndio se agrupam em duas linhas (acumulando o chefe de guarnição também a função de chefe da segunda linha). A capacidade do veículo determinará o limite máximo de ocupantes. Quando com efetivo inferior a 5 militares, será ativada como viatura de apoio em ocorrências emergenciais.
- **Equipamentos para Porte Leve:**
 - Kit de iluminação³, sinalização⁴ e radiocomunicação fixo e móvel;
 - Corpo de bombas de 250 GPM, ou superior, e tanque de água com capacidade mínima de 750L⁵; Kit básico de Combate a Incêndio Urbano⁶; no mínimo 4 (quatro) Equipamentos Autônomos de Proteção Respiratória; misturador entrelinhas e LGE.
 - Kit básico para salvamento em altura⁷, kit básico para salvamento veicular⁸, kit básico de salvamento aquático⁹, kit de captura de insetos¹⁰, kit básico de corte de árvores¹¹; kit básico de salvamento terrestre¹²;
 - Bolsa de APH e prancha rígida longa;

³ Com capacidade de iluminação individual dos militares e também estacionária da cena a partir da viatura.

⁴ Com capacidade de sinalização e isolamento de vias de 80km/h.

⁵ Com capacidade para uma linha de ataque em combate por 6m30s a vazão de 115L/min no esguicho, e corpo de bombas com 250 GPM e capacidade para pressurizar uma linha de ataque no 6º pavimento de uma edificação. Referência: NFPA 1901 / Cap. 6

⁶ Com capacidade para uma linha de ataque no 6º pavimento de uma edificação.

⁷ Com capacidade para proteção para trabalho em altura, progressão vertical, içamento e descensão de vítimas e resgate em plano

⁸ Com capacidade para desencarceramento em veículos leves sobre as quatro rodas, capotados ou lateralizados.

⁹ Com capacidade para salvamento aquático em águas abertas, com emprego de dispositivo de flutuação.

¹⁰ Com capacidade para captura ou extermínio de insetos.

¹¹ Com capacidade para cortes de árvores típicas de cerrado com corte realizados ao nível do solo ou em altura (a partir de escadas ou plataformas).

¹² Com capacidade para salvamento em elevadores, rompimento de obstáculos, içamentos de cargas leves, tracionamento de cargas, cortes de metais e madeira, buscas pontuais, identificação de riscos elétricos, salvamento de animais domésticos e domesticados, etc.

- Kit básico de combate a incêndio florestal¹³;
 - Kit básico de entradas forçadas¹⁴; kit básico de sapa¹⁵; caixa de ferramentas e escada prolongável;
 - Outros definidos em NEO específica.
- **Equipamentos para Porte Pesado:** além daqueles previstos no porte leve, corpo de bombas 500 GPM, ou superior, e tanque de água com capacidade mínima de 2.760L¹⁶; tripé; maca tipo cesto; ventilador de incêndio, câmera térmica; kit básico de Combate a Incêndio Urbano com capacidade para duas linhas de ataque, entre outros definidos em NEO específica.
 - **Competências Formativas:** Os militares têm por requisito a formação básica inicial do bombeiro militar, cabendo ao condutor possuir capacitação específica para condução e operação de viaturas e condução de veículo de emergência. O chefe de guarnição, quando praça, deverá possuir Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP).
 - **Atribuições:** Executar técnicas fundamentais de incêndio urbano em veículos, residências, comércios, edifícios e áreas abertas; executar técnicas fundamentais de salvamento veicular, queda de moto, captura ou extermínio de insetos, resgate de animais domésticos, domesticados ou de criação; incêndios florestais na interface urbano-florestal; corte de árvores realizados ao nível do solo ou em altura (com emprego de escadas ou plataformas); esgotamento; vazamento de GLP; APH com ações de avaliação e estabilização do paciente; atendimento a tentativas de suicídio com foco na intervenção comunicativa e eventual contenção física; salvamento aquático com emprego de equipamentos de auxílio a flutuação; salvamento em elevadores; primeira resposta em produtos perigosos; ações iniciais em ocorrências de maior complexidade e apoiar a recursos especializados no que forem demandados, entre outras.

13 Com capacidade de extinção de incêndios na interface urbano-florestal para uma guarnição.

14 Com capacidade para criação de acessos em portas, janelas, cadeados, paredes, grades e etc.

15 Com capacidade para limpeza de vias, rompimento de obstáculos e escavação de buracos.

16 Com capacidade para uma linha de ataque em combate por 24 minutos a vazão de 115L/min no esguicho ou duas linhas de ataque por 12 minutos, e corpo de bombas com 500GPM ou superior.

- **Viatura:** Caminhão preferencialmente tipo ASE (Auto Salvamento e Extinção) ou outro prefixo compatível, podendo ser empregado ABT, desde que equipado para multiemprego.
- **VIATURA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR / RESGATE OU SUPORTE BÁSICO DE VIDA (VAPH)**
 - **Objetivo:** atendimento de emergências e urgências pré-hospitalares de pacientes vítimas de acidentes, traumas e outras ocorrências estabelecidas em protocolo de despacho imediato ou pela Central de Regulação de Urgência, atuando no suporte básico de vida, com ações invasivas ou não, aquelas sob supervisão médica direta ou à distância.
 - **Tripulação:** Composta por 3 (três) militares, sendo 1 (um) socorrista, que será o responsável técnico, 1 (um) condutor e 1 (um) auxiliar.
 - **Equipamentos:** Kit de sinalização, iluminação e radiocomunicação fixo e móvel; maca, EPIs diversos (máscara, luva, capote, óculos, etc.); materiais de imobilização (prancha, talas, colar cervical, etc.), lençóis e cobertores, bolsa de suporte básico de vida para trauma e clínico; extintor de pó químico; fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas; e bolsa de medicação (SBV), entre outros definidos em legislação ou NEO específica.
 - **Competências Formativas:** O socorrista, para o resgate (UR), deverá possuir especialização no Curso de Socorros de Urgência em Atendimento Pré-Hospitalar (CSU-APH). Quando no Suporte Básico de Vida (URSB), o socorrista deverá possuir Curso Técnico em Enfermagem e formação específica do CBMDF definida em NEO. O condutor deverá possuir capacitação em condução de veículos de emergência. O auxiliar deve possuir a formação básica bombeiro-militar.
 - **Atribuições:** atendimento pré-hospitalar com ações de resgate ou suporte básico de vida em trauma, acidentes de trânsito, queda, afogamentos, crises convulsivas, parada cardiorrespiratória, acidentes cardiovasculares e encefálicos, intoxicações, queimaduras, ferimentos por armas de fogo e brancas, entre outras.
 - **Viatura:** Ambulância do tipo UR ou URSB.

- **RECURSOS BÁSICOS DE APOIO:** São viaturas operacionais, como caminhonetes 4x4 (Auto Rápido – AR) e demais veículos que não possuem capacidade de resposta operacional específica, sendo destinados ao apoio operacional e logístico em situações diversas, incluindo:

- apoio a outros recursos em ocorrências emergenciais;
- resposta a ocorrências não-emergenciais;
- resposta emergencial em áreas remotas ou de difícil acesso;
- execução de serviços gerais;
- atividades preventivas; ou
- deslocamento de pessoal de serviço.

Esses veículos não possuem um efetivo mínimo designado ou equipamentos específicos, podendo ser ativadas e equipadas conforme a disponibilidade de militares e necessidade do serviço, inclusive de forma compartilhada com outros recursos.

Os ARs dos GBMs destinam-se à resposta em áreas remotas ou de difícil acesso, resposta a ocorrências não-emergenciais, prevenções e deslocamento de pessoal de serviço, não possuindo efetivo escalado, sendo ativados de forma compartilhada e equipados conforme a necessidade apresentada. Estes poderão ainda ser empregados em atividades preventivas, com no mínimo uma dupla e equipados com aparato básico de APH e combate a princípio de incêndio (extintor de incêndio), visando resguardar a disponibilidade da VME para o pronto emprego emergencial.

As Viaturas Multiemprego (VME), quando operando com efetivo inferior a 4 militares, perdem sua plena capacidade operacional e passam a ser classificadas como viaturas de apoio. Nessas condições, ainda podem ser empregadas como primeira resposta em ocorrências emergenciais, especialmente para garantir o tempo-resposta adequado e as ações iniciais na cena. Contudo, seu acionamento exige o imediato deslocamento de uma viatura plenamente equipada e tripulada para dar continuidade ao atendimento da ocorrência, conforme a complexidade demandada.

2.2 Nível Intermediário

Este nível representa o segundo nível de capacidade, destinado à resolução das ocorrências de média complexidade. O objetivo principal é garantir uma resposta especializada descentralizada, atuando de forma rápida no COMAR em resposta ao nível base, assumindo a responsabilidade técnica e atuando de forma resolutiva nas ocorrências de média complexidade, bem como desempenhando as ações iniciais na cena naquelas de maior complexidade. Este nível possui recursos preferencialmente compostos por militares especializados em cursos de nível intermediário / operações, atuando como uma guarnição especializada no COMAR, empregando técnicas, equipamentos e/ou viaturas de maior complexidade.

Responsabilidades:

- Resposta especializada às ocorrências de maior complexidade no Comando de Área e eventualmente, nas demais áreas;
- Adoção de técnicas e equipamentos especializados, de nível intermediário ou operações, em ocorrências de combate a incêndio, salvamento, atendimento pré-hospitalar e proteção ambiental, conforme o recurso.
- Assessoramento técnico do Comandante do Incidente, quando necessário;
- Acionamento do Grupamento Especializado correlato à ocorrência sempre que a situação extrapolar sua capacidade de resposta.
- Apoio aos grupamentos especializados, quando demandado;

Recursos Intermediários:

Os recursos de capacidade intermediária incluem viaturas especializadas em combate a incêndios urbanos, salvamento, proteção ambiental e APH, entre outras. Esses recursos, pertencentes ao COMAR, são distribuídos entre os GBMs com base em critérios geográficos, de risco e estatísticas operacionais. Eles atuam em toda a área do COMAR e são acionados prioritariamente e de forma simultânea ao socorro do GBM local quando da entrada de ocorrências de maior complexidade.

Estes recursos serão compostos preferencialmente por militares especializados do COMAR e possuirão prioridade de ativação. Se necessário, tais recursos podem ser empregados em primeira resposta a ocorrências de baixa complexidade quando na indisponibilidade de outros recursos de base, primando pelo tempo-resposta.

- **VIATURA DE COMBATE A INCÊNDIO (VCI)**

- **Objetivo:** desenvolvimento das ações operativas de combate em situações com incêndio urbano em fase crescente ou generalizado, que exijam o emprego de técnicas ou equipamentos especializados, com foco no confinamento, controle e extinção de incêndios, ventilação tática e resgate de vítimas em incêndios urbanos.
- **Tripulação:** Composta por 5 (cinco) bombeiros militares, sendo: 1 (um) chefe de guarnição, 1 (um) condutor e outros 3 (três) militares, todos preferencialmente especializados.
- **Equipamentos:** Material de sinalização, iluminação e radiocomunicação fixo e móvel; corpo de bombas de 750 GPM, ou superior, e tanque de água com capacidade mínima de 3.450L¹⁷; equipamento intermediário de Combate a Incêndio Urbano; um Equipamento Autônomo de Proteção Respiratória para cada integrante, com cilindros reservas; kit de salvamento em incêndio; kit de entradas forçadas; kit de material de sapa; caixa de ferramentas, bolsa de APH e prancha rígida longa; ventilador de incêndio; câmera térmica; CAFS e/ou misturador entrelinhas; LGE; canhão monitor; escada prolongável e gancho; cama de mangueira, EPI específico; entre outros definidos em NEO específica.
- **Competências Formativas:** Os militares devem possuir preferencialmente especialização na área de combate a incêndio urbano, nível operações/intermediário.
- **Atribuições:** Executar técnicas intermediárias de incêndio em fase crescente ou generalizada em edificações diversas, garagens, indústrias, locais de concentração de público, entre outros que exijam o emprego de equipamentos e técnicas especializadas; execução de ventilação tática; resgate de bombeiros em incêndios, ações iniciais em ocorrências de maior complexidade e apoio a recursos especializados.
- **Viatura:** Auto Bomba Tanque (ABT)

¹⁷ Com capacidade para uma linha de ataque em combate por 30 minutos a vazão de 115L/min no esguicho ou duas linhas de ataque por 15 minutos, e corpo de bombas com 750GPM ou superior. Referência: NFPA 1901 / Cap. 5

- **VIATURA DE SALVAMENTO (VS)**

- **Objetivo:** desenvolvimento das ações operativas em ocorrências de salvamento de média complexidade que exijam o emprego de técnicas e equipamentos especializados, com foco no resgate de vítimas em ferragens, altura, espaços confinados ou em locais de difícil acesso.
- **Tripulação:** Composta por 5 (cinco) bombeiros militares, sendo: 1 (um) chefe de guarnição, 1 (um) condutor e outros 3 (três) militares, todos preferencialmente especializados.
- **Equipamentos:** material de comunicação e sinalização (cones, iluminação e rádio-comunicação fixo e móvel); kit completo de salvamento veicular para veículos leve com escoras; kit intermediário de salvamento em altura; kit de salvamento em espaços confinados; kit intermediário de salvamento aquático; kit intermediário de salvamento terrestre; macas (tipo cesto, envelope e para espaços confinados); bolsa de APH e prancha rígida longa, bolsa de oxigênio; caixa de ferramentas e kit de material de sapa; motosserras; kit de entradas forçadas; tripé, extintor de incêndio; almofadas pneumáticas; escada prolongável; entre outros definidos em NEO específica.
- **Competências Formativas:** Os militares devem possuir preferencialmente um dos cursos de especialização em salvamento (altura, terrestre e/ou veicular, nível operações ou superior).
- **Atribuições:** Executar técnicas intermediárias de salvamento veicular, altura, espaços confinados e terrestre; atendimento a tentativas de suicídio com foco na eventual contenção física; salvamento aquático em águas abertas ou rápidas; salvamento em elevadores e maquinários; salvamento em incêndio; corte de árvores em altura que exijam o emprego de técnicas de acesso por cordas; e demais ações que exijam o emprego de equipamentos especializados; ações iniciais em ocorrências de maior complexidade, entre outras.
- **Viatura:** Auto Busca e Salvamento Leve (ABSL) ou Auto Busca e Salvamento (ABS)

- **VIATURA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (VPA)**

- **Objetivo:** desenvolvimento das ações operativas em ocorrências de média complexidade relacionadas a incêndios florestais e produtos perigosos, bem como a captura de animais silvestres, cortes de árvores e ações de esgotamento.
- **Tripulação:** Composta por 4 (quatro) ou 5 (cinco) bombeiros militares, sendo: 1 (um) chefe de guarnição, 1 (um) condutor e outros 2 (dois) ou 3 (três) militares, conforme prefixo ativado, todos preferencialmente especializados.
- **Equipamentos:** material de comunicação e sinalização (cones, iluminação e radiocomunicação fixo e móvel); abafadores; bombas costais; sopradores; motobomba; kit de produtos perigosos nível operações; detectores de gases; EPIs para produtos perigosos; EAPRs; ferramentas e material de sapa; motosserras; kit de captura de animais; kit de corte de árvore; kit esgotamento; entre outros definidos em NEO específica.
- **Competências Formativas:** Os militares devem possuir preferencialmente especialização em combate a incêndio florestal e/ou produtos perigosos, nível operações ou superior.
- **Atribuições:** Executar técnicas intermediárias de combate a incêndio florestal em áreas de proteção ambiental e interface urbano-florestal, intervenção com produtos perigosos, nível operações, demandando o emprego de técnicas e equipamentos específicos para controle, contenção, coleta e minimização de danos ambientais; execução de técnicas de captura de animais silvestres; cortes de árvores realizados ao nível do solo ou em altura (com emprego de escadas ou plataformas); operações de esgotamento, entre outras.
- **Viatura:** Auto Rápido Florestal (ARF), Auto Bomba Tanque Florestal (ABTF) ou Auto Transporte de Tropa (ATT).

- **VIATURA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR / SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (VAPH/SAV)**

- **Destinação:** atendimento de emergências e urgências pré-hospitalares de pacientes vítimas de acidentes, traumas e outras ocorrências estabelecidas em protocolo de despacho imediato ou pela Central de Regulação de Urgência, atuando no suporte avançado de vida.
- **Tripulação:** Composta por, no mínimo, 3 (três) bombeiros militares, sendo 1 (um) médico, (1) enfermeiro e 1 (um) condutor;
- **Equipamentos:** equipamento para intubação orotraqueal, material para acesso venoso central, desfibrilador manual, monitor multiparamétrico, bomba de infusão, ventilador mecânico e material para drenagem torácica e punção, conforme nível de resposta, além dos equipamentos de nível básico, entre outros conforme NEO específica.
- **Competências Formativas:** Graduação em Medicina e Enfermagem, além de habilitação específica do CBMDF para o APH, conforme área de formação. O condutor deverá possuir capacitação em condução de veículos de emergência.
- **Atribuições:** Desempenho da medicina pré-hospitalar com suporte avançado de vida a vítimas de trauma ou clínicos, sendo vedada a execução de atividade de remoção hospitalar, salvo quando autorizado pelo Coordenador de Operações ou Superior de Dia.
- **Viatura:** Unidade de Suporte Avançado (USA) ou Viatura de Intervenção Médica (VIM)

- **VIATURA DE ENGENHO (VE)**

- **Objetivo:** desenvolvimento das ações operativas com emprego de escada mecânica ou plataforma em ocorrências de salvamento, combate a incêndios e o apoio em operações diversas envolvendo altura.
- **Tripulação:** Composta por, no mínimo, 1 (um) bombeiro militar condutor e operador de viaturas para sua condução, sendo necessários 2 (dois) militares para sua operação, todos habilitados na viatura.

- **Equipamentos:** material de comunicação e sinalização (cones, iluminação e radiocomunicação fixo e móvel); cesto de salvamento, canhão-monitor e equipamentos auxiliares; conforme NEO específica.
 - **Competências Formativas:** Os militares devem possuir habilitação em condução e operação de viaturas, além de capacitação na referida viatura.
 - **Atribuições:** Executar técnicas de combate a incêndio e salvamento com o emprego de engenho.
 - **Viatura:** Auto Escada Mecânica (AEM)
- **RECURSOS INTERMEDIÁRIOS DE APOIO:** São viaturas operacionais, como caminhonetes 4x4 (AR), plataformas de serviços gerais (APSG), tanques de água (AT) ou demais veículos que não possuem capacidade de resposta operacional específica, sendo destinados prioritariamente ao apoio operacional e logístico em situações diversas, incluindo:
 - apoio a outros recursos em ocorrências emergenciais;
 - resposta a ocorrências não-emergenciais;
 - execução de serviços gerais;
 - deslocamento de oficiais da cadeia de comando de serviço; ou
 - deslocamento de pessoal de serviço.

Os ARs destinam-se ao deslocamento dos oficiais da cadeia de comando para as demandas diversas do serviço, possuindo um condutor escalado e sendo composta pelos oficiais escalados para tal.

As viaturas tipo AT e APSG serão distribuídas preferencialmente em conjunto, sendo que no socorro padrão um condutor habilitado ativará ambos os recursos de forma compartilhada, podendo ainda eventualmente apoiar na operação da AEM se necessário.

As viaturas de incêndio, salvamento e proteção ambiental deverão ser ativadas com o seu efetivo estipulado, ainda que por remanejamento de militares de serviço dos GBMs, evitando-se assim que o recurso perca sua capacidade operacional, o que resultaria no desguarnecimento da área.

2.3 Nível Avançado

Este nível representa o mais elevado nível de resposta, destinado à resolução das ocorrências de alta complexidade. Este nível é empregado em ocorrências de grande complexidade, como desastres naturais e tecnológicos, incêndios de grandes proporções, acidentes com múltiplas vítimas, incêndios em áreas de proteção ambiental, veículos pesados e emergências ambientais, entre outros, ou quando excedida a capacidade de resposta dos níveis básico e intermediário, bem como quando necessário o emprego de equipamentos ou recursos altamente especializados ou quando demandado por autoridade competente.

Este nível possui recursos dos grupamentos especializados, preferencialmente compostos por militares especializados em cursos de nível técnico/avançado.

Responsabilidades:

- Desenvolvimento de ações altamente especializadas, em situações críticas e/ou ambientes de alto risco; e/ou
- Assunção da responsabilidade técnica, em sua área de competência, em eventos críticos e ocorrências; e/ou
- Adoção de técnicas e equipamentos altamente especializados, de nível avançado ou técnico, em ocorrências de combate a incêndio, salvamento, atendimento pré-hospitalar, proteção ambiental e defesa civil, ou ainda que exijam o emprego de recursos aéreos ou de comando de incidentes, conforme o caso; e/ou
- Assessoramento técnico do Comandante do Incidente quando necessário.

Recursos Avançados de Combate a Incêndio: São os recursos avançados do Grupamento de Prevenção e Combate a Incêndio Urbano (GPCIU), desempenhando as atribuições técnicas em ocorrências de combate a incêndio urbano de alta complexidade, tais como áreas de concentração de público, edificações, edificações subterrâneas, tancagens de combustível, incêndios em indústrias, depósito, túneis, hospitais, instalações elétricas de alta tensão, entre outras de alto risco ou elevada carga de incêndio; equipe de resgate de bombeiros; e logística de combate (reabilitação, suprimento de ar, sistema móvel para recarga de cilindros de EAPR ou reserva técnica de cilindros para grandes ocorrências, LGE, etc.), entre outras.

Recursos Avançados de Busca e Salvamento: São os recursos avançados do Grupamento de Busca e Salvamento (GBS), desempenhando as atribuições técnicas em

ocorrências de salvamento de alta complexidade; operações com cães; buscas terrestres em áreas remotas; mergulho de resgate, prevenção e salvamento aquático; salvamento em águas rápidas, cavernas, cânions, silos, grandes espaços confinados industriais e galerias subterrâneas; ações de salvamento veicular envolvendo veículos pesados; salvamento em desastres (deslizamentos, soterramentos, enchentes, inundações e estruturas colapsadas); operações de escoramento e elevação de cargas pesadas; entre outras.

Recursos Avançados de Proteção Ambiental: São os recursos do Grupamento de Proteção Ambiental (GPRAM), que desempenham as atribuições técnicas em ocorrências de alta complexidade relacionadas a incêndios florestais e produtos perigosos, em cenários envolvendo incêndios florestais de grandes proporções e/ou unidades de conservação; e resposta técnica a ocorrências com produtos perigosos, inclusa a identificação, coleta, contenção, neutralização, salvamento, descontaminação e etc.

Recursos Avançados de Atendimento Pré-Hospitalar: São os recursos do Grupamento de Atendimento a Emergência Pré-Hospitalar (GAEPH), que desempenham as atribuições em ocorrências de alta complexidade envolvendo emergências pré-hospitalares, com suporte básico e/ou suporte avançado de vida (SAV), demandando procedimentos avançados de suporte à vida; acidentes com múltiplas vítimas; motorresgate; entre outras.

Recursos Avançados de Aviação: São os recursos dos Esquadrões subordinados ao Comando de Aviação (COMAV), que desempenham as atribuições em ocorrências que envolvam o emprego de helicópteros, aviões e/ou drones, inclusa as operações de reconhecimento, monitoramento, busca, salvamento, resgate, suporte avançado de vida, combate a incêndios, transporte aeromédico, transporte de tropas e outras em apoio às operações terrestres e aquáticas.

Recursos Avançados de Proteção Civil: São os recursos do Grupamento de Proteção Civil (GPCIV) que desempenham as atribuições técnicas em ocorrências de demandem o desenvolvimento da estrutura do Sistema de Comando de Incidentes (SCI); mapeamento e monitoramento de áreas de risco; na logística de suporte às grandes operações e ocorrências; e atuando também com recursos básicos em atividades preventivas que por sua complexidade ou duração possam onerar o tempo-resposta da Corporação.

Para o desenvolvimento das atribuições previstas nesta norma, as unidades especializadas desenvolverão matriz operacional própria, visando o cumprimento de suas atribuições legais.